

A Direção-Geral da Educação (DGE) vai realizar *online* a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD) de 6 horas, intitulada “Referencial de Educação do Consumidor: ligação com a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento”.

Objetivos

A AFCD pretende promover a implementação da Educação para o Consumo, enquanto domínio da Literacia Financeira e Educação para o Consumo, tendo como documento de apoio o Referencial de Educação do Consumidor – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário. Tal passa, particularmente, pela aquisição e pela atualização do conhecimento sobre temas e subtemas do Referencial – conceitos, problemas e desafios que se colocam à Educação para o Consumo em diferentes contextos. Proporcionar, igualmente, a aquisição e atualização de conteúdos da área do Consumo por parte dos educadores e professores, com vista a habilitá-los à abordagem da educação para o Consumo em contexto escolar.

N.º de horas de formação reconhecidas: 6

Data e horário: 25 e 26 de novembro de 2024, das 17h00 às 20h00.

Inscrições: 28 de outubro a 8 de novembro de 2024.

Local de realização: *online* síncrono (plataforma Zoom – DGE)

Destinatários:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (Regime jurídico da formação contínua de professores) são destinatários das ações de formação contínua de professores: Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; - Docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; - Docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O DL é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

Para ser certificado, o formando tem de estar presente na totalidade das horas de formação, de acordo com o horário que consta no cronograma.

Critérios de seleção:

- 1º Ordem de inscrição na ação;

- 2º N.º de formandos por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada: máximo de 1 formando por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada (excetuando se o número de pré-inscrições for inferior a 45);
- 3º Não terem sido certificados nas edições anteriores desta AFCD.

PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a:

<http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: “Registo efetuado com sucesso!”. Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: “Utilizador ativado com sucesso”. Caso tenha dificuldades, contacte-nos - formacao@dge.mec.pt

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Registo na Ação/Turma

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/4204155/enroll>, utilizando o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma desejada e guardar.